

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA INTERMINISTERIAL N.º 9, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014
(DOU de 08/10/2014 - Seção 1)

Publica a Lista Nacional de Agentes Cancerígenos para Humanos (LINACH), como referência para formulação de políticas públicas, na forma do anexo a esta Portaria.

OS MINISTROS DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, DA SAÚDE E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhes conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Decreto n.º 7.602, de 7 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PNSST);

Considerando o Plano Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PLANSAT), disponível no sítio eletrônico <http://portal.mte.gov.br/geral/plano-nacional-de-seguranca-e-saude-no-trabalho-plansat.htm>, em particular a ação definida como de curto prazo sob número 4.4.1, referente à estratégia 4.4 do Objetivo 4;

Considerando a elevada incidência de câncer no Brasil; e

Considerando os estudos científicos existentes e a lista de agentes cancerígenos da Agência Internacional para a Investigação do Câncer (IARC), da Organização Mundial da Saúde (OMS), resolvem:

Art. 1º Fica publicada a Lista Nacional de Agentes Cancerígenos para Humanos (LINACH), como referência para formulação de políticas públicas, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Os agentes cancerígenos de que trata a LINACH são classificados de acordo com os seguintes grupos:

- I - Grupo 1 - carcinogênicos para humanos;
- II - Grupo 2A - provavelmente carcinogênicos para humanos; e
- III - Grupo 2B - possivelmente carcinogênicos para humanos.

Art. 3º A LINACH será atualizada semestralmente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DIAS
Ministro de Estado do Trabalho e Emprego

ARTHUR CHIORO
Ministro de Estado da Saúde

GARIBALDI ALVES FILHO
Ministro de Estado da Previdência Social

ANEXO

LISTA NACIONAL DE AGENTES CANCERÍGENOS PARA HUMANOS - LINACH¹

Grupo 1 - Agentes confirmados como carcinogênicos para humanos²

<i>Agente</i>	<i>Registro no Chemical Abstracts Service - CAS</i>
<i>Acetaldeído associado com o consumo de bebidas alcoólicas</i>	<i>000075-07-0</i>
<i>Ácido Aristólico</i>	<i>000313-67-7</i>
<i>Ácido Aristólico (plantas que o contem)</i>	<i>000313-67-7</i>
<i>Ácidos Mistos, Inorgânicos Fortes</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Aflatoxinas</i>	<i>001402-68-2</i>
<i>Alcool Isopropílico, manufatura usando ácidos fortes</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Alumínio, produção de</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>4-Aminobifenila</i>	<i>000092-67-1</i>
<i>Arsênio e compostos inorgânicos de arsênio</i>	<i>007440-38-2</i>
<i>Asbestos ou amianto - todas as formas, inclusive actinolita, amosita, antofilita, crisotila, crocidolita, tremolita</i>	<i>001332-21-4</i> <i>013768-00-8</i> <i>012172-73-5</i> <i>017068-78-9</i> <i>012001-29-5</i> <i>012001-28-4</i> <i>014567-73-8</i>
<i>(nota: Substâncias minerais, a exemplo do talco ou vermiculita, que contenham amianto também devem ser considerados como cancerígeno para os seres humanos)</i>	
<i>Auramina, produção de</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Azatioprina</i>	<i>000446-86-6</i>
<i>Bebidas alcoólicas</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Benzeno</i>	<i>000071-43-2</i>
<i>Benzidina</i>	<i>000092-87-5</i>
<i>Benzo[a]pireno</i>	<i>000050-32-8</i>
<i>Berílio e seus compostos</i>	<i>007440-41-7</i>
<i>Bifenis policlorados</i>	<i>001336-36-3</i>
<i>Bifenis policlorados, 'dioxin-like' ('tipo dioxina' ou 'do grupo das dioxinas'), com Fator de Equivalência de Toxicidade de acordo com a OMS (PCBs 77, 81, 105, 114, 118, 123, 126, 156, 157, 167, 169, 189)</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Borracha, indústria de transformação da</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Breu de alcatrão de hulha</i>	<i>065996-93-2</i>
<i>Bussulfano</i>	<i>000055-98-1</i>
<i>1,3 Butadieno</i>	<i>000106-99-0</i>
<i>Cádmio e compostos de cádmio</i>	<i>007440-43-9</i>
<i>Ciclofosfamida</i>	<i>000050-18-0</i> <i>006055-19-2</i>
<i>Ciclosporina</i>	<i>059865-13-3</i> <i>079217-60-0</i>
<i>Clonorchis sinensis, Infecção com</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Clorambucil</i>	<i>000305-03-3</i>
<i>Cloreto de vinila</i>	<i>000075-01-4</i>
<i>Clornafazina</i>	<i>000494-03-1</i>
<i>Compostos de cromo (VI)</i>	<i>018540-29-9</i>
<i>Compostos de níquel</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Coque, produção de</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Corantes que liberam benzidina no metabolismo</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Destilação do alcatrão de hulha</i>	<i>008007-45-2</i>
<i>Dietilestilbestrol</i>	<i>000056-53-1</i>
<i>Emissões em ambiente fechado na combustão doméstica do carvão</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Erionita</i>	<i>066733-21-9</i>
<i>Estrogênio-progesterona associados como contraceptivo oral</i> <i>(nota: há também provas convincentes em seres humanos de que esses agentes conferem um efeito protetor contra o câncer em</i>	<i>Não se aplica</i>

<i>endométrio e ovário)</i>	
<i>Estrogênio-progesterona associados em terapia menopausal combinada</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Estrógeno, terapia pós-menopausal</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Etanol em bebidas alcoólicas</i>	000064-17-5
<i>Éter bis (clorometílico); éter metílico de clorometila</i>	000542-88-1 000107-30-2
<i>Etoposide</i>	033419-42-0
<i>Etoposide em associação com cisplatina e bleomicina</i>	033419-42-0 015663-27-1 011056-06-7
<i>Exaustão do motor diesel</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Fenacetina</i>	000062-44-2
<i>Fenacetina (mistura de analgésicos contendo fenacetina)</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Formaldeído</i>	000050-00-0
<i>Fósforo 32, como fosfato</i>	014596-37-3
<i>Fuligem (como os encontrados na exposição ocupacional dos limpadores de chaminés)</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Fundição de ferro e aço (exposição ocupacional em)</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Gaseificação de carvão</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Gás Mostarda</i>	000505-60-2
<i>Helicobacter pilori, Infecção com</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Hematita, mineração subterrânea</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Magenta, produção de</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Material particulado na poluição do ar</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Melfalano</i>	000148-82-3
<i>Metoxsalen associado com radiação ultravioleta A</i>	000298-81-7
<i>4,4'-Metileno bis (2-cloroanilina) (MOCA)</i>	000101-14-4
<i>MOPP e outros agentes quimioterápicos, inclusive agentes alquilantes</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>2-Naftilamina</i>	000091-59-8
<i>N'-nitrosonornicotina (NNN) e 4-(metilnitrosamino)-1-(3-piridil)1-butanona (NNK)</i>	016543-55-8 064091-91-4
<i>Noz de Areca</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Noz de Betel, misturada com tabaco</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Noz de Betel, não misturada com tabaco</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Óleos de xisto</i>	068308-34-9
<i>Óleos minerais (não tratados ou pouco tratados)</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Opisthorchis viverrini, Infecção com</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Óxido de Etileno</i>	000075-21-8
<i>Papilomavírus humano - HPV tipos 16, 18, 31, 33, 35, 39, 45, 51, 52, 56, 58, 59 (nota: os tipos de HPV classificados como cancerígenos para humanos podem diferir na magnitude do risco em relação ao câncer cervical)</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Peixe estilo chinês, salgado</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>3, 4, 5, 3', 4' -Pentaclorobifenil (PCB - 126)</i>	057465-28-8
<i>2,3,4,7,8-Pentaclorodibenzofurano</i>	057117-31-4
<i>Pintor (exposição ocupacional como pintor)</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Plutônio</i>	007440-07-5
<i>Poeira de couro</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Poeira de madeira</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Poeira de sílica, cristalina, em forma de quartzo ou cristobalita</i>	014808-60-7
<i>Poluição do Ar</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Poluição do ar em partículas</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Produtos de fissão, inclusive estrôncio-90</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Radiação de Nêutrons</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Radiação Ionizante (todos os tipos)</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Radiação Solar</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Radiação ultravioleta (100-400 nm, abrangendo UVA, UVB e UVC)</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Radiação ultravioleta emitida por dispositivos de bronzamento</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Radiações X e gama</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Rádio-224 e seus produtos de decaimento</i>	013982-63-3

<i>Rádio-226 e seus produtos de decaimento</i>	<i>015262-20-1</i>
<i>Rádio-228 e seus produtos de decaimento</i>	<i>010043-92-2</i>
<i>Radioiodos, incluindo o iodo-131</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Radionuclídeos, emissores de partículas alfa, internamente depositados</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Radionuclídeos, emissores de partículas beta, internamente depositados</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Radônio-222 e seus produtos de decaimento</i>	<i>013233-32-4</i>
<i>Sarcoma de Kaposi associado com herpes vírus</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Schistosoma haematobium, infecção com</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Semustina [1-(2-cloroetil)-3-(4-metilciclohexil)-1-nitrosourea, Metil CCNU]</i>	<i>013909-09-6</i>
<i>Tabaco em uso passivo</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Tabaco sem fumaça</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Tabagismo</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Tamoxifeno (nota: há evidências também conclusivas para seu uso na redução do risco de câncer de mama contralateral em pacientes com câncer de mama)</i>	<i>010540-29-1</i>
<i>2,3,7,8-Tetraclorodibenzo-para-dioxina</i>	<i>001746-01-6</i>
<i>Tiotepa</i>	<i>000052-24-4</i>
<i>orto-Toluidina</i>	<i>000095-53-4</i>
<i>Treosulfano</i>	<i>000299-75-2</i>
<i>Tricloroetileno</i>	<i>000079-01-6</i>
<i>Tório-232 e seus produtos de decaimento</i>	<i>007440-29-1</i>
<i>Vírus da Hepatite B, infecção crônica com</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Vírus da Hepatite C, infecção crônica com</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Vírus da Imunodeficiência tipo 1, Infecção com</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Vírus Epstein-Barr</i>	<i>Não se aplica</i>
<i>Vírus linfotrópico célula-T humana tipo I</i>	<i>Não se aplica</i>